



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

## **TERMO ADITIVO**

Campinas, 29 de agosto de 2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023[1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA VIVA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

**PROTOCOLO SEI CEASA Nº 2022.00000812-32**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 103/2023**

**CONTRATO Nº 029/2023**

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: VIVA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 46.958.308/0001-45, estabelecida na Av. Vereador José Diniz, n.º 3270, Conjunto 1205 e 1206, Bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.620-900, neste ato por seu representante legal, **João Paulo Rossi Boni**, portador do RG n.º 36.022.552, e do CPF n.º 407.941.668-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO**

**1.1.** O prazo de vigência é prorrogado por mais 30 (trinta) dias, **iniciando-se em 10/09/2023** e se **encerrando em 09/10/2023**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como previsão esboçada na cláusula segunda do contrato inicial.

**1.2.** O prazo de execução da obra é prorrogado por mais 30 (trinta) dias, **iniciando-se em 25/08/2023** e se **encerrando em 24/09/2023**.

**1.3.** As partes convencionam que a prorrogação da vigência e o do prazo de execução não importa reajuste de valor da avença.

### **SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 29 de agosto de 2023.

**Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:**

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

**Assina eletronicamente pela Contratada – VIVA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA:**

*João Paulo Rossi Boni*

**Assinam eletronicamente como testemunhas:**

Carlos Daniel Soares de Oliveira – CPF 072.372.509-81

Talita Cosme de Oliveira – CPF 378.166.808-80

---

[1] Contratação de empresa especializada para execução de **Reforma no Lavabo da Sala da Presidência**, com fornecimento de material e mão de obra, localizado no Prédio Administrativo da CEASA Campinas - Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte - Barão Geraldo - Campinas-SP.

---



Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA, Chefe de Setor**, em 30/08/2023, às 09:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 30/08/2023, às 15:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 31/08/2023, às 12:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Diretor(a) Presidente**, em 31/08/2023, às 14:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ROSSI BONI, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 15:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DANIEL SOARES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo I**, em 01/09/2023, às 09:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8942863** e o código CRC **3992B86C**.

---